



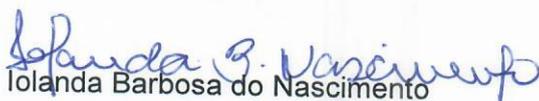
**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-
3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

**ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 004/2024 DE 22 DE
MAIO DE 2024**

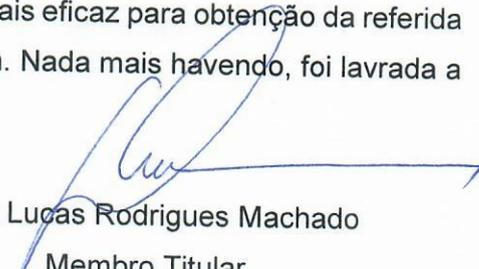
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024, às 14:30 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reúnem-se na sede do PREVIJAN o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes, a Sr.^a Dinalva Rosa Pereira, Sr.^a. Jaqueline Martins de Oliveira e a Sra. Iolanda Barbosa do Nascimento, Sra. Isabel Cristina Gomes da Silva e o Sr. Dian Lucas Rodrigues Machado. Juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente) e Sra. Maria Betânia de Jesus Menezes (Assessora Jurídica). Dando início à reunião o Diretor Presidente informou os conselheiros que na presente reunião será aprovada o Parecer do Comitê de Investimento, consoante a competência de janeiro e fevereiro de 2024. Referido documento consta a análise do cenário econômico, Evolução da Execução Orçamentária, sobretudo, a análise da carteira de investimentos que consiste na carteira de investimentos consolidada, enquadramento, retorno sobre os investimentos, distribuição dos ativos por instituições financeiras, distribuição dos ativos por subsegmento, retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade e evolução patrimonial. Consta ainda no respectivo parecer a análise de risco da carteira de investimentos consistente no risco e liquidez. O parecer do comitê de investimento traz também os processos de credenciamento e plano de contingência. Após análise pelos conselheiros presentes o Parecer do Comitê de Investimento da competência de janeiro e fevereiro de 2024 foi aprovada pelo respectivo conselho. Dando continuidade a reunião foi informado aos conselheiros acerca da certificação, sendo ela necessária aos conselheiros membros do Conselho Deliberativo, em cumprimento aos requisitos previstos no art. 8º-B Lei 9.717, de 1998 e na Portaria Ministério do Trabalho e Previdência de nº 1.467, de 2022 e que posteriormente será definido pelo PREVIJAN a maneira mais eficaz para obtenção da referida certificação entre os conselheiros que ainda não possuem. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos.


Dinalva Rosa Pereira

Membro Titular


Iolanda Barbosa do Nascimento

Membro Titular


Dian Lucas Rodrigues Machado

Membro Titular

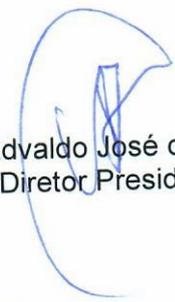

Jaqueline Martins de Oliveira

Membro titular



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-
3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60



Edvaldo José da Silva
Diretor Presidente



Maria Betânia de Jesus Menezes

Assessora Jurídica



Isabel Cristina Gomes da Silva
Membro titular